

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Comissão Própria de Avaliação Rod. Washington Luiz, km 235 – Caixa Postal 676 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil Telefone: (16) 3306-6572 – E-mail: cpa@ufscar.br	
---	---	---

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), constituída pela Portaria GR nº 7077, de 09 de agosto de 2024.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas e 15 minutos, por videoconferência, teve início, sob a coordenação de Maria Sílvia de Assis Moura, a 88ª. Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com os presentes Helka Fabbri Broggian Ozelo, Virginia Custódia da Silva, Tatiana Niceas de Moraes, Natalia Germano Fonseca Felix, Sirlene de Fátima Marzagão Lima, Marcia Maria Floriano Zacarias e o convidado Arlei Olavo Evaristo. **Pauta: 1.1 Comunicação da Coordenadora:** A coordenadora informou sobre as visitas já agendadas e as que ainda deverão ser agendadas para o ano de 2024, ou seja, 30/11 a 01/11/2024: Ciências Biológicas, Letras Português-Esanho, Letras Português-Inglês, Matemática, Química. 25 a 27/11/2024 TILSP, 27 a 29/11/2024 Linguística e Matemática Licenciatura Noturno, 02 a 04/12/2024 Matematica Licenciatura Diurno, Ciência da Computação e Física Bacharelado. Informou também que teve uma outra reunião na ProGrad e que entregou o documento, em anexo, sobre a Política de Formação Docente na UFSCar. **1.2 Questionário e Calendário para avaliação da Infraestrutura:** A versão final do questionário foi apresentada e ainda se observou alguns ajustes necessários. Assim que o questionário for ajustado deverá ser disponibilizado e os dados deverão ser coletados até antes do recesso. Às 15h05, a coordenadora agradeceu a presença de todos e todas. Para constar, eu, Maria Sílvia de Assis Moura, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes.

Membros da CPA:

Maria Sílvia de Assis Moura (por videoconferência)
Helka Fabbri Broggian Ozelo (por videoconferência)
Flávio Leonel de Carvalho (por videoconferência)
Alexander Vicente Christianini (por videoconferência)
Elizabeth Marcia Martucci (por videoconferência).
Virginia Custódia da Silva (por videoconferência)
Tatiana Niceas de Moraes (por videoconferencia)
Natalia Germano Fonseca Felix (por videoconferencia)
Sirlene de Fátima Marzagão Lima (por videoconferencia)
Marcia Maria Floriano Zacarias (por videoconferencia)

Este documento, fruto da discussão da CPA – Comissão Própria de Avaliação, analisa a minuta “Política Institucional de Formação Continuada de Docentes da Universidade Federal de São Carlos”, e está dividido em duas partes. Primeiro, busca comentar os aspectos gerais do documento e em seguida propõe contribuir como avaliar e implementar a avaliação:

- 1) O documento não discute a crise que o modelo atual do Ensino Superior atual passa, no Brasil e no mundo. O ensino superior, no formato atual não está atendendo as expectativas da juventude do século XXI, que possui características singulares advindas dos avanços tecnológicos e dos outros espaços existentes de acesso e reconstrução do conhecimento. Discussões estão sendo feitas, inclusive dentro da UFSCar, sobre quais os caminhos devemos trilhar para alcançar essa Universidade com visão de futuro. Além disso, o documento não considera na formação continuada dos professores as complexas questões do planejamento curricular dos cursos de graduação, que são fundamentais para o avanço da formação teórica e prática dos estudantes, com possibilidade de flexibilização de itinerários formativos e formação interdisciplinar;
- 2) Também como diretriz para construção de uma política de docência na UFSCar, é recomendável que conheçamos o perfil de estudantes que hoje ingressam na UFSCar, bem como o perfil do profissional que a UFSCar quer formar (documento oficial e constante do Regimento Geral da Graduação da UFSCar). Acrescentamos também outro documento oficial, o Projeto Pedagógico Institucional, PPI-UFSCar, que dispõe sobre a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A Formação Docente, inicial e continuada, deve olhar para esse amplo espectro. E incluir, com a ênfase necessária, a formação de pessoas para as atividades da administração universitária, pois, não raro, é difícil encontrar candidatos para cargos de chefia e coordenação de cursos, ou mesmo para representação em conselhos, há cadeiras vagas em diversos conselhos superiores;
- 3) De maneira pontual, o uso do termo tutoria pode indicar uma relação hierárquica que não deveria existir entre docentes, o uso da palavra mentoria pode ser mais adequado na relação de um professor mais experiente com o professor iniciante;
- 4) Foi destacada uma contradição entre esse documento em elaboração e a nova versão, em discussão no ConsUni, da normativa interna de progressão e/ou promoção docente. No documento de progressão e/ou promoção docente que está em vigor, há indicação de uma avaliação do trabalho docente, mas na minuta em discussão da nova portaria essa avaliação foi retirada. Agora, nessa minuta de política de formação continuada dos professores, a necessidade de avaliação aparece;
- 5) A minuta da Política, ora em análise, indica a possibilidade de participação de estudantes no processo de seleção de novos docentes, ainda sem nitidez sobre de qual maneira, podendo, em nossa análise, abrir brechas que possam afetar a integridade do processo, aumentando o risco de insegurança jurídica, e conseqüentemente, demora em recomposição de quadro docente.

Agora, com foco na avaliação em si, sempre que avaliamos devemos ter em mente o que faremos como o resultado da avaliação. Quais os movimentos devemos fazer, para atingir o objetivo idealizado, isto é, devemos ter bem posto o ponto que queremos alcançar. E, por outro lado, quais serão as ações decorrentes da avaliação, tanto se a avaliação for positiva ou negativa. Nesse sentido, a minuta em construção poderia apontar para os processos de análise e ações

após a conclusão. dos relatórios de avaliação, visando sanar pontos críticos ou fragilidades e reconhecer / fortalecer pontos positivos ou propulsores.

No que toca diretamente a CPA não vemos nitidamente o papel da Comissão nessa minuta. Que pese que a CPA já tenha elaborado um questionário de avaliação de Atividades Curriculares, a ser aplicado ao final de cada período letivo e iniciou tratativas com a SIn para implementação, mas não tivemos como efetivá-la, uma vez que não temos pessoal operacional, considerando que a CPA é uma unidade deliberativa. A parte operacional da avaliação institucional é realizada de forma colaborativa, atualmente.

A CPA é responsável pela Autoavaliação Institucional, ou seja, de toda a Universidade e não apenas dos cursos de graduação ou de atividades ligadas à graduação. Atualmente, não conta nem minimamente com equipamento computacional ou com apoio administrativo ou técnico especializado.

A criação de uma ferramenta para avaliação de atividade curricular da graduação fora demandada quando da definição inicial dos atributos do SIGA, mas não teve prioridade e será necessário pessoal especializado para sua criação e implementação, sumarização e análise individual e coletiva da avaliação. Desta forma, será necessário um reforço de pessoal especializado e, embora a ideia germinal possa, em primeiro momento ser alocado na ProGrad, destacamos que não é o *locus* apropriado.

A avaliação institucional não deve estar centrada ou subordinada a alguma pró-reitoria. Além disso, a CPA é um órgão independente da gestão universitária e isso é fundamental para um processo de avaliação isento. No entanto, sem apoio efetivo da universidade, a avaliação e, principalmente, as medidas corretivas decorrentes da avaliação, não se tornarão efetivas.

De modo geral, recomendamos que os sistemas da Universidade sejam colocados como prioridade, pois consideramos essa questão um considerável gargalo na instituição. Uma gestão integrada reduziria em muito o nosso trabalho, evitaria situações de retrabalho, forneceria informações mais precisas à comunidade interna e principalmente à sociedade em geral, a quem devemos sim prestar contas e informações.